

CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CNPJ: 26.059.863/0001-28
DOIS VIZINHOS - PR



IDENTIFICAÇÃO DO LOTE A SER CREDENCIADO

Ao

Município de Dois Vizinhos

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 0011/2019

A empresa **CLINICA MEDICA MED MINAS S/C**, estabelecido na Rua Marechal Floriano Peixoto, 350, Sala 01, Bairro Centro, Dois Vizinhos – PR, inscrito (a) no CNPJ 26.059.863/0001-28, através do presente, informa que tem interesse no credenciamento do lote 01, referente ao Chamamento Público n.º 0011/2019.

Dois Vizinhos, 07 de Janeiro de 2021.

B/S

Responsável Legal: CLAUDYNEY LACERDA DOS SANTOS

CPF: 069.683.276-35

RG: 116654465-6

26.059.863/0001-28

CLINICA MÉDICA
MED MINAS S/C

CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Bel

CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01
CNPJ: 26.059.863/0001-28

1



1-CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, médico, CRM PR 36.741, portador do CPF n° 069.683.276-35 e Carteira de Identidade Civil RG n° 1166544656 SSP BA., e Carteira Nacional Habilitação n° 04858496480 expedida pelo Departamento Nacional de Transito MG, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, n° 80, apto 401, Bairro Centro, CEP 85660-000 em Dois Vizinhos PR, e;
2-RAQUEL FERNANDES ALVES LACERDA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM PR 36.742 portadora do RG. MG-14.322.122, emitido pela Secretaria de Segurança Publica De Minas Gerais, e CPF 071.564.046-10 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, n° 80, apto 401, Bairro Centro, CEP 85660-000 em Dois Vizinhos PR; sócios da empresa CLINICA MEDICA MED MINAS S/C, CNPJ 26.059.863/0001-28, com contrato social arquivado no Cartório Registro de Titulos e Documentos de Pessoa Jurídica - Comarca de Dois Vizinhos, registrado sob n° 1171, em 26 de agosto de 2016, resolvem assim ALTERAR o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o endereço desta empresa para Rua Marechal Floriano Peixoto, 350, sala 01, Bairro centro, na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.6660-000.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica atualizado o endereço residencial da sócia RAQUEL FERNANDES ALVES LACERDA para Avenida Presidente Castelo Branco, 74, no bairro Alto da Colina em Dois Vizinhos, CEP 85660.000.

CLAUSULA QUARTA: Fica atualizado o endereço residencial do sócio CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS para Avenida Presidente Castelo Branco, 74, bairro Alto da Colina, CEP 85660.000.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

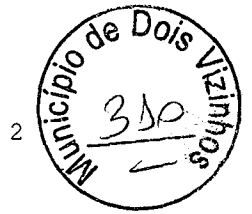
CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 26.059.863/0001-28

1-CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, médico, CRM PR 36.741, portador do CPF n° 069.683.276-35 e Carteira de Identidade Civil RG n° 1166544656 SSP BA., e Carteira Nacional Habilitação n° 04858496480 expedida pelo Departamento Nacional de Transito MG, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, n° 74, Bairro Alto da Colina, CEP 85660-000 em Dois Vizinhos PR, e;



bes
Robel E. Mesquita
Advogado
OAB 103.324

CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ: 26.059.863/0001-28



2-RAQUEL FERNANDES ALVES LACERDA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM PR 36.742 portadora do RG. MG-14.322.122, emitido pela Secretaria de Segurança Pública De Minas Gerais, e CPF 071.564.046-10 residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco nº 74, Bairro Alto da Colina, CEP 85660-000 em Dois Vizinhos PR; sócios da empresa CLINICA MEDICA MED MINAS S/C, CNPJ 26.059.863/0001-28, com contrato social arquivado no Cartório Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica - Comarca de Dois Vizinhos, registrado sob nº 1171, em 26 de agosto de 2016, resolvem CONSOLIDAR o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o Nome Empresarial de CLINICA MEDICA MED MINAS S/C, e tem sua sede e foro na Rua Marechal Floriano peixoto, nº 350, sala 01, Bairro Centro, CEP 85660-000, em Dois Vizinhos, Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem como objeto social o ramo de atividade médica ambulatorial restrita a consulta (8630-5/03) e serviços de apoio a gestão de saúde (86.60.7-00).

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O capital social da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS	10.000	10.000,00
2. RAQUEL FERNANDES ALVES LACERDA	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são individuais e indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS com poderes e atribuições de sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal para o sócio administrador, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço



ROS

Rosibel E. Mesquita
Advogada
OAB 303.326

CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ: 26.059.863/0001-28

3



de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecer ou se declarar, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo único - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pelo decreto 1800 de 30/01/1996 e pelo código civil em vigor.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Os contratantes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor.

Dois Vizinhos, PR, 10 de Junho de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

Claudiney Lacerda dos Santos

CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS

Raquel Fernandes Alves Lacerda

RAQUEL FERNANDES ALVES LACERDA

FIRMA RECONHECIDA



Bis
Rafael E. Mesquita
Advogado
OAB 503.324



TG
TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgoday@wln.com.br

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia Civ 11.6.5 a(s) firma(s) de:

CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS/RAQUEL FERNANDES.....

ALVES LACERDA.....

do que dou fé.
Dois Vizinhos-PR,
17 de Junho de 2020



CATIANE SCHLEMPER
Cargo: ESCRIVENTE INDICADA
R\$23,96 (R\$0,80(BELC)) - R\$4,21(FUNREJUS) - R\$0,80(ISS) - R\$0,84(FADEP)
Operador(a): CATIANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL: qwvXP . khsgz . ivbzm . bxHOO . rAw88
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Registro de Pessoas Jurídicas

PROTOCOLO Nº 0038654 - REGISTRO Nº 01171-1ª alteração

LIVRO A-015 - FOLHA 247/249

Dois Vizinhos (PR), 19 de junho de 2020

Rosilei Filipini Lima
Rosilei Filipini Lima - Escrevente Designada

Selo nº FDna9.RPMYe.Ivktq, Controle: 3aHpD.OajnW
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Emolumento: R\$196,86 (VRC 1.020,00), Funrejus: R\$8,67, Selo Funarpen: R\$1,17, Distribuidor: R\$9,02, FADEP: R\$9,84

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Poder Judiciário
Ricardo Luiz Piva Oficial Designado
Rosilei Filipini Lima Escrevente Substituta

Av. Prefeito Dedi Barichello Montagner, 418 - Sala 02 - Centro Norte
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR Fone/Fax: 46.3536-2769
CNPJ 78.103.462/0001-21



nel

BLS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.059.863/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/08/2016
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA MED MINAS S/C				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MED MINAS				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada				
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 350	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DINEYCAU@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9991-0756		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2021** às **16:20:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Abel

BS



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita



ALVARÁ nº 3738

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 56567/2016 de 16/07/2020 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CNPJ/CPF: 26.059.863/0001-28

Inscrição: 112798

Localização:
RUA FLORIANO PEIXOTO, 350 - ALTO DA COLINA CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00	
Data de Abertura: 31/08/2016	Situação: Ativo
Data Alteração/Situação Cadastral: 30/07/2020	
Observações: 1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.	

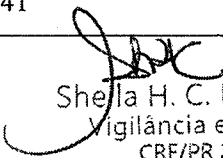

30/07/2020 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ2C7QJT4X8XU9Q

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

bis

LICENÇA SANITÁRIA N.º 817/2020



CONTRIBUINTE/ENDEREÇO CLÍNICA MÉDICA MED MINAS S/C RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 350 – CENTRO NORTE DOIS VIZINHOS - PR			
CNPJ/CPF/RG 26.059.863/0001-28	DATA VISTORIA 29/07/2020	N.º RESPONS. TÉCNICOS -1-	VALIDADE 29/07/2021
RAMO DE ATIVIDADE 86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE;			
RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME COMPLETO E N.º DO CONSELHO) CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS - CRM/PR 36.741			
OBSERVAÇÕES	 Sheila H. C. Dall'Agnol Vigilância em Saúde CRF/PR 20718 Autoridade Sanitária		

CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO – LEI N.º 13331/01, DECRETO LEI N.º 5711/02 E CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA – LEI N.º 607/93

É obrigatória a fixação deste documento em local visível ao consumidor.

B/S

Paul



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CNPJ: 26.059.863/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:15 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2020.

Código de controle da certidão: **2A57.D3B0.902D.CA19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BS

Raul

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 26.059.863/0001-28 - CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
Período: 01/01/2019 a 06/01/2021



Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
2A57.D3B0.902D.CA19	Negativa	29/06/2020 14:31:15	26/12/2020	Válida Prorrogada até 25/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaC
F2D5.A9B5.1F20.6349	Negativa	12/06/2020 09:21:11	09/12/2020	Válida Prorrogada até 08/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaC
6C79.6025.2BEB.0D82	Negativa	27/04/2020 14:29:01	24/10/2020	Expirada Prorrogada até 23/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaC
417C.80A1.F774.E170	Negativa	30/03/2020 11:06:42	26/09/2020	Expirada Prorrogada até 26/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaC
5178.E899.DFB3.8796	Negativa	16/03/2020 09:53:30	12/09/2020	Válida Prorrogada até 10/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaC

« « 1 2 3 » »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

BCS

Red



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023260118-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.059.863/0001-28**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

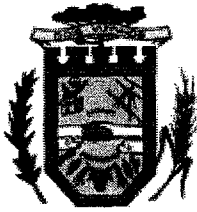
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Bis

nd



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 03 de Dezembro de 2020 - Valida até: 03/03/2021

NEGATIVA Nº: 34774/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QEMXC4X84BR5	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C			
INSCRIÇÃO EMPRESA 112798	CNPJ/CPF 26.059.863/0001-28	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 3738
ENDEREÇO RUA FLORIANO PEIXOTO, 350 - ALTO DA COLINA CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de apoio à gestão de saúde			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 26.059.863/0001-28
Razão Social: CLINICA MEDICA MED MINAS SC
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2020 a 29/01/2021

Certificação Número: 2020123102093788576603

Informação obtida em 06/01/2021 16:28:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BS

BS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.059.863/0001-28
Certidão nº: 277721/2021
Expedição: 06/01/2021, às 16:35:55
Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA MED MINAS S/C (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.059.863/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BS



ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0011/2019

RAZÃO SOCIAL E CNPJ: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C – 26.059.863/0001-28
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 350, SALA 01, CENTRO

1 – Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/9: Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos ara os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatório, instaurados por este Município, que o Responsável legal da empresa CLAUDYNEY LACERDA DOS SANTOS, portador do RG nº 116.654.465-6 e CPF nº 069.683.276-35.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: CLINICA MED MINAS S/C

RAMO DE ATIVIDADE Nº 86.30-5-03 E 86.60-7-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 112798

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregos com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dineycou@gmail.com

Telefone:46-99910-7565

DS

Red

CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CNPJ: 26.059.863/0001-28
DOIS VIZINHOS - PR



Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriores fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Declaramos que as informações prestadas por nossa empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Dois Vizinhos, 07 de Janeiro de 2021.

Assinatura do Responsável Legal da empresa

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

26.059.863/0001-28

**CLINICA MÉDICA
MED MINAS S/C**

**CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ**

BS

Bel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
distribuidordv@hotmail.com
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 0.083/2021



CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **CLINICA MEDICA MED MINAS S/C.**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 350, Sala 01, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **26.059.863/0001-28**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Eloí) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãocimar) Distribuidor, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).-

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
Guia busca e selo nº 7666084-8
Guia taxa Fundep nº 464471-4
Pagamento em 30/11/2020

JOAONCIMAR
MAGNABOSCO
:28402650953
Assinado de forma digital
por JOAONCIMAR
MAGNABOSCO:2840265095
3
Dados: 2021.01.07 14:28:47
-03'00'



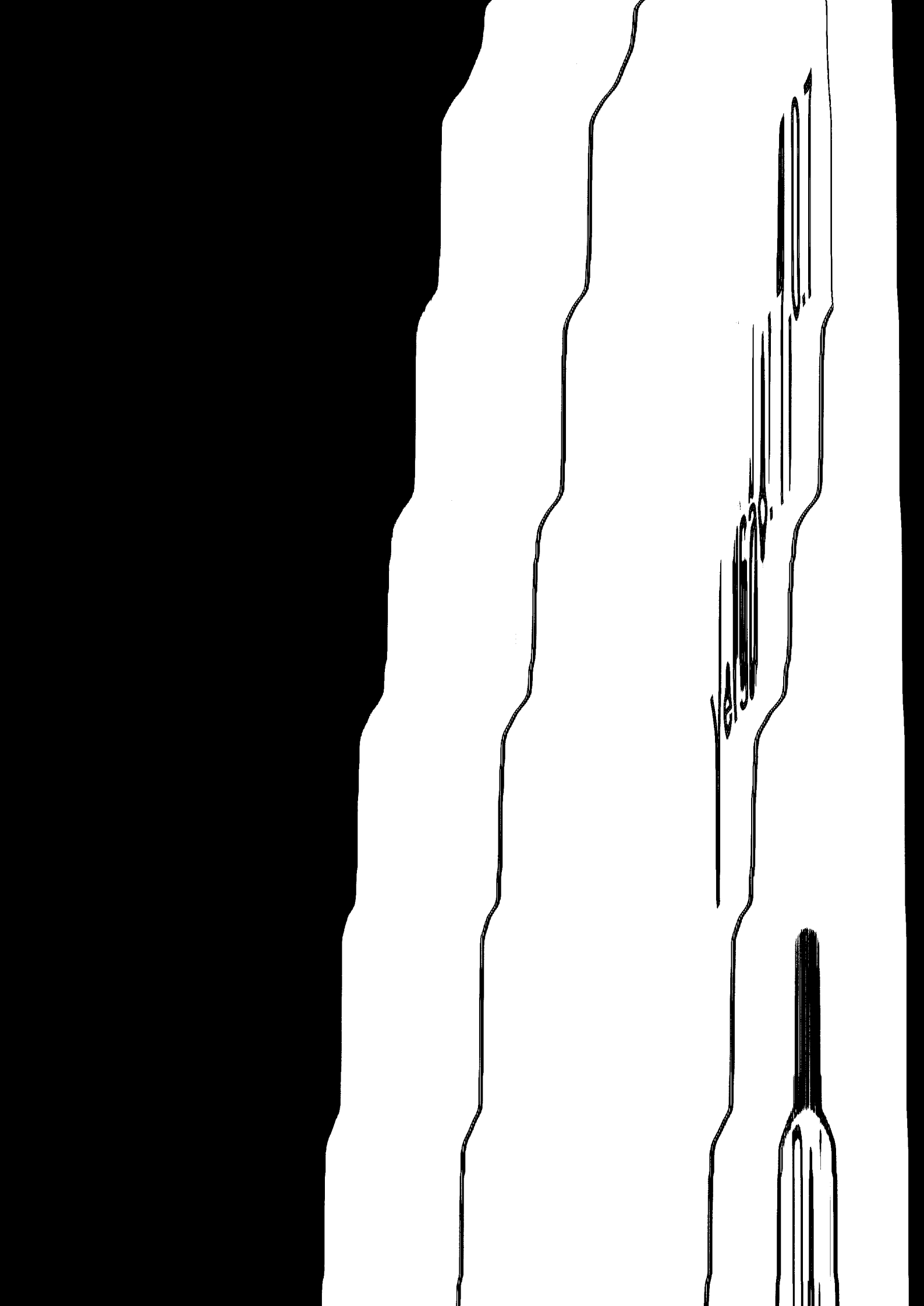
SELO DIGITAL



0184232CNAA0000000011321Q

Bes

nal



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CLÍNICA MEDICA MED MINAS S/C	26.059.863/0001-28

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
ESPECIFICIDADE DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
17.5E.33.0A.8A.7B.73.36.BA.4E.00.F6.B0.A3.6A.A0.31.A8.30.DE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	04810084973	GUSTAVO MARCHESI: 04810084973	821200894621055032 659977667648514762 26	28/08/2019 a 27/08/2020	Não
Procurador	04810084973	GUSTAVO MARCHESI: 04810084973	821200894621055032 659977667648514762 26	28/08/2019 a 27/08/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

17.5E.33.0A.8A.7B.73.36.BA.4E.00.F6.
B0.A3.6A.A0.31.A8.30.DE-8

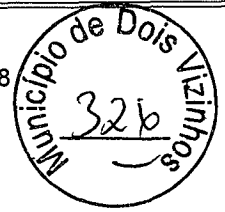
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/06/2020 às 08:30:29

D9.22.91.6A.29.FD.E3.24
C8.A9.36.97.0B.75.6C.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Bcs  *Red*

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.059.863/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 64.779,84	R\$ 140.862,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 64.779,84	R\$ 140.862,77
DISPONÍVEL		R\$ 37.085,78	R\$ 37.058,18
CAIXA		R\$ 21.838,39	R\$ 37.058,18
CAIXA GERAL		R\$ 21.838,39	R\$ 37.058,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 15.247,39	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL AG: 0919-9 C/C 48407-5		R\$ 15.247,39	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 27.310,35	R\$ 33.973,70
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 27.310,35	R\$ 33.973,70
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 27.310,35	R\$ 33.973,70
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 50.856,06
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 50.856,06
ADIANTAMENTOS DE LUCROS DIST. AOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 50.856,06
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 383,71	R\$ 18.974,83
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 383,71	R\$ 18.974,83
FUNDO BB RF SIMPLES - APLIC. AUT. SEM RENDIMENTO		R\$ 383,71	R\$ 18.974,83
PASSIVO		R\$ 64.779,84	R\$ 140.862,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 39.894,12	R\$ 40.191,57
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 29.591,48	R\$ 28.750,01
EMPRÉSTIMOS		R\$ 29.591,48	R\$ 28.750,01
BB GIRO FLEX - CONTRATO 091.921.781		R\$ 9.990,00	R\$ 0,00
BB GIRO FLEX - CONTRATO 091.921.959		R\$ 9.166,67	R\$ 0,00
BB GIRO - CONTRATADO 091.922.191		R\$ 10.434,81	R\$ 0,00
BB GIRO - CONTRATADO 091.923.026		R\$ 0,00	R\$ 28.750,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.5E.33.0A.8A.7B.73.36.BA.4E.00.F6.B0.A3.6A.A0.31.A8.30.DE-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

Rágina 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.059.863/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 10.207,64	R\$ 11.441,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 10.207,64	R\$ 11.441,56
ISS A RECOLHER		R\$ 605,10	R\$ 1.444,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 5.269,97	R\$ 5.253,60
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 3.602,57	R\$ 3.502,96
PIS A RECOLHER		R\$ 130,00	R\$ 221,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 600,00	R\$ 1.020,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 95,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 95,00	R\$ 0,00
POLI-SAÚDE OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE		R\$ 95,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 24.885,72	R\$ 100.671,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.885,72	R\$ 80.671,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.885,72	R\$ 80.671,20
LUCROS EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.885,72	R\$ 80.671,20
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.5E.33.0A.8A.7B.73.36.BA.4E.00.F6.B0.A3.6A.A0.31.A8.30.DE-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

Página 2 de 2

Handwritten mark

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.059.863/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
	RECEITA BRUTA	R\$ 710.574,71	R\$ 553.256,50
PRESTADOS	SERVIÇOS	R\$ 710.574,71	R\$ 553.256,50
	(-) DEDUÇÕES	R\$ (40.147,47)	R\$ (31.259,00)
	(-) (-) ISS	R\$ (14.211,49)	R\$ (11.065,13)
	(-) (-) COFINS	R\$ (21.317,24)	R\$ (16.597,70)
	(-) (-) PIS	R\$ (4.618,74)	R\$ (3.596,17)
	RECEITA LÍQUIDA	R\$ 670.427,24	R\$ 521.997,50
	LUCRO BRUTO	R\$ 670.427,24	R\$ 521.997,50
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (57.191,90)	R\$ (53.745,39)
ADMINISTRATIVAS	(-) DESPESAS	R\$ (57.191,90)	R\$ (53.745,39)
	(-) PRÓ-LABORE	R\$ (11.448,00)	R\$ (11.111,05)
	(-) INSS	R\$ (2.289,60)	R\$ (2.222,21)
	(-) IMPOSTOS E	R\$ (138,65)	R\$ (149,13)
TAXAS	(-) SEGUROS	R\$ (29.466,20)	R\$ (21.444,08)
CONTÁBIL	(-) ASSISTÊNCIA	R\$ (3.450,00)	R\$ (4.290,00)
BANCARIA	(-) DESPESAS	R\$ (2.499,35)	R\$ (2.700,37)
	(-) MULTA DE MORA	R\$ (607,31)	R\$ (225,72)
CONCEDIDOS	(-) DESCONTO	R\$ (0,86)	R\$ (0,00)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (7.291,93)	R\$ (11.602,83)
	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,58	R\$ 23,47
APLICAÇÕES	JUROS DE	R\$ 0,58	R\$ 23,47
	RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 613.235,92	R\$ 468.275,58
	RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ 613.235,92	R\$ 468.275,58
CSL	(-) PROVISÕES PARA IR E	R\$ (55.727,33)	R\$ (42.490,10)
	(-) IRPJ	R\$ (35.262,78)	R\$ (26.556,31)
SOCIAL	(-) CONTRIBUICAO	R\$ (20.464,55)	R\$ (15.933,79)
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 557.508,59	R\$ 425.785,48

015

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.5E.33.0A.8A.7B.73.36.BA.4E.00.F6.B0.A3.6A.A0.31.A8.30.DE-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

nd

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNP** 26.059.863/0001-28 **Número de Ordem do Livro:** 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		4.885,72
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		425.785,48
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		430.671,20
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)350.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)350.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		80.671,20
Notas		

BOS

Rel



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.5E.33.0A.8A.7B.73.36.BA.4E.00.F6.B0.A3.6A.A0.31.A8.30.DE-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Empresa: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
C.N.P.J.: 26.059.863/0001-28
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Registro no Cartório: 0001171 Data: 26/08/2016

Folha: 0001
Número livro: 1
Emissão: 20/05/2020
Hora: 11:33

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	425.785,48	557.508,59
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	425.785,48	557.508,59
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(6.663,35)	(27.310,35)
(Aumento) Redução em Adiantamentos Diversos	(50.856,06)	0,00
Aumento (Redução) em Impostos e Contribuições a recolher	1.233,92	2.441,13
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais	0,00	(290,47)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(95,00)	95,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	369.404,99	532.443,90
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	369.404,99	532.443,90
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	369.404,99	532.443,90
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicação Financeira	(18.591,12)	(383,71)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(18.591,12)	(383,71)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(350.000,00)	(600.000,00)
Empréstimos tomados	(841,47)	19.601,48
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(350.841,47)	(580.398,52)
Redução nas Disponibilidades	(27,60)	(48.338,33)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	37.085,78	85.424,11
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	37.058,18	37.085,78

CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS
Responsável Legal
CPF: 069.683.276-35

GUSTAVO MARCHESE
Reg. no CRC - PR sob o No. 054951/0-0
CPF: 048.100.849-73

Sistema licenciado para SERVDATA SERVICOS CONTABEIS LTDA



Real

BLS